



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 490 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.373 DE 27 DE MAIO DE 2021 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 05/2021 e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 05/2021, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que houve interposição de recursos de duas candidatas, conforme respostas estão anexos a este Decreto; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2021, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de auxiliar de biblioteca conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º MICHELLE DE OLIVEIRA FONSECA	CLASSIFICADA – 70 PONTOS
2º DENISIA APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA – 69 PONTOS
3º KEILA BRAZ DE SOUZA	64 PONTOS
4º IVONETE DE FATIMA AGUIAR OLIVEIRA	63 PONTOS
5º RODOLFO APARECIDO LEMOS	58 PONTOS
6º NAYANDRA KEYSSY COSTA SOUSA MINDER	51 PONTOS
7º EDJANIE PIRES DA SILVA	51 PONTOS



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 490 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

8º LUCÉLIA DE JESUS TOLEDO	50 PONTOS
9º INGRID ISRAEL DE SOUZA	46 PONTOS
10º POLLYANA HORTA DE PÁDUA OLIVEIRA	45 PONTOS
11º SUELI ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	44 PONTOS
12º TAYNARA CAMILA BARROS FONCESA	38 PONTOS
13º JORDANA VIVALDA ISRAEL GOMES	27 PONTOS
14º ELCIRLEI GARCIA	25 PONTOS
15º ALEXSANDRA MARQUES SOARES DA SILVA	25 PONTOS
16º PATRÍCIA RODRIGUES	22 PONTOS
17º MARIANA VAZ FERREIRA COSTA	17 PONTOS
18º FERNANDA GOMES DE BRITO	15 PONTOS
19º MARAISA GUIMARÃES NASCIMENTO	15 PONTOS



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 490 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

20º ANA NELLY SILVA	15 PONTOS
21º MARISA APARECIDA BARBOSA BRITO	15 PONTOS
22º BRENDA CAROLINE GODOY DE SOUZA	15 PONTOS
23º ROSANGELA MARQUES BARBOSA COUTINHO	15 PONTOS
24º ADRIELI GARCIA MARTINS	15 PONTOS
25º VALESKA MORAIS DA SILVA	15 PONTOS
26º JÉSSICA DA SILVA BATISTA	11 PONTOS
27º GEOVANA SILVA MARTINS	11 PONTOS
28º GILVANA MARIA DO ROSÁRIO	3 PONTOS
29º NAYARA DE OLIVEIRA BARRETO	1 PONTO
30º JOANA MARIA FERREIRA MAGALHÃES	0 PONTO



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 490 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

31º VITÓRIA APARECIDA GODINHO BUZALO	0 PONTO
32º TUANE DOS REIS PIRES	0 PONTO
33º LARISSA CAROLINE CORREIA	0 PONTO
34º LUCAS ALEN LOBATO DE MATOS	0 PONTO
35º GABRIELE CRISTINE COSTA	0 PONTO
36º TAIMARA CRISTINA DOS SANTOS MENDES	0 PONTO
37º SARA INÁCIA DE PAULA	0 PONTO
38º AMANDA RIBEIRO DA SILVA	0 PONTO
39º ALINE BATISTA SILVA	0 PONTO
40º ARIANE DE OLIVEIRA GODINHO	0 PONTO
41º RONAIRA DOS REIS GARCIA	0 PONTO



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 490 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

42º TALITA VIEIRA GOMES	0 PONTO
43º MULLER GARCIA AMBRÓSIO	0 PONTO
44º LEIDIANE VERA DO CARMO	0 PONTO
45º FRANCIELE DE SOUZA RODRIGUES	0 PONTO
46º AMAZILDA RENATA DE OLIVEIRA VIDAL	0 PONTO
47º GABRIELA FONSECA DE MORAIS	0 PONTO
48º GILVANE AMARAL MOREIRA	0 PONTO
49º ELIANA APARECIDA GOMES BATISTA	0 PONTO
50º LAIANE MARTINS DE SOUZA	0 PONTO
51º ESTEFANE RODRIGUES COSTA	0 PONTO
52º JULIANA REZENDE COSTA	0 PONTO



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 490 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

53º NATÁLIA GARCIA DOS REIS	0 PONTO
54º GABRIELA GOMES RAILON GARCIA	0 PONTO
55º ANA CLARA MARQUES DA SILVA	0 PONTO
56º CINTIA MARTINS AMORIM	0 PONTO
57º ANA PAULA APARECIDA GOULART	0 PONTO
58º JOSILENE MARQUES DOS REIS	DESCCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 27 de maio de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

Decreto republicado do D.O.M. para corrigir erro material consistente na duplicação de nomes constantes na listagem de ordem decrescente por pontuação. O ato administrativo e seus efeitos permanecem inalterados.
São João Batista do Glória, 28 de maio de 2021.

DECRETO Nº 2.375 DE 28 DE MAIO 2021 “Dispõe sobre ponto facultativo dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que se dispõe o artigo 71, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o ponto facultativo nacional de Corpus Christi (03/06/2021); DECRETA Artigo 1º - O dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, como ponto



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 490 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

facultativo. Artigo 2 - Neste dia não funcionarão as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas em Lei, especialmente nas áreas de segurança, saúde e serviços de coleta de lixo. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória, 28 de maio de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2.376 DE 28 DE MAIO DE 2021 “Dispõe sobre a alteração do inciso II do art. 3º do Decreto nº 2.374/2021 e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que se dispõe o artigo 71, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º - Fica alterado o inciso II do art. 3º do Decreto nº 2.374/2021, passando a ter a seguinte redação: “Art. 3º. Serão aplicadas as seguintes medidas restritivas adicionais: (...) II – Nos dias 30/05/2021, 03/06/2021 e 06/06/2021, será instituído lockdown e somente poderão funcionar postos de combustíveis e farmácias, sendo permitido o funcionamento de delivery, seguindo as regras do inciso VI do art. 3º do presente decreto.” Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória, 28 de maio de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 465/2.021 – ADESÃO Nº. 01/2.021. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis à espécie, MANIFESTA O INTERESSE DE ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 04/2.020 referente ao Pregão Presencial nº 05/2.020 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAÍBA – CIMPAP, afim de contratar SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR E RECUPERAR CRÉDITOS IDENTIFICADOS DO MUNICÍPIO, junto a empresa JACQUELINE DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, no valor estimado de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais). Importante mencionar que da futura contratação é de resultado, cujos valores serão pagos após o ingresso dos créditos nos cofres do município.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 313/2.021 – PREGÃO PRESENCIAL 23/2.020. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que foi ADITADO O CONTRATO celebrado com KÊNIA LEMOS FLORES, que tem como objetivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 490 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG passando o mesmo a vigorar de até 01/06/2.022.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>